



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020
00209

PLN: 30/2020

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Estado da Paraíba

Funcional Programática: 10.301.5019.8581.0001

GND: 04 **Modalidade:** 41 **Fonte:** 100

Valor: 10.000.00,00 (dez milhões de reais)

CANCELAR no Anexo I'

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Funcional Programática: 10.301.5019.8581.0001

GND: 04 **Modalidade:** 41 **Fonte:** 100

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda que ora apresentamos destina-se a atender despesas orçamentárias com execução de obras, construção e ampliação de unidades básicas de saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes a municípios do Estado da Paraíba.

Data: ____ / ____ / ____

senador NEY SUASSUNA - REPUBLICANOS /PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

SF/20360.70496-28